

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA-FEIRA, 13 DE JUNHO de 2023.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2449 - 251 Pág(s)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO 5
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 90/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 19, inciso XXI do Regimento Interno e considerando o Processo Administrativo 32436/2023 que determina o retorno a carga horária normal de servidor,

RESOLVE:

Art. 1º – **REVOGAR** para a servidora **ANDREIA APARECIDA MELO DA SILVEIRA**, PROMOTOR DE SERVIÇOS, do quadro permanente da Câmara Municipal de Campo Largo, a **Redução** da carga horária do trabalho semanal, conforme prevê o Art. 33, §2º da Lei 2256/2010, voltando a receber seus vencimentos integrais, com efeito, a partir de 01/06/2023.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando o disposto na Portaria nº 60/2023.

Câmara Municipal de Campo Largo, 12 de junho de 2023.

Câmara Municipal de
Campo Largo
RUA CARLOS FERREIRA
019 552 899-17
12/06/2023 16:48:56
Assinatura digital autenticada com certificado digital ICP-
Brasil

JOÃO CARLOS FERREIRA

Presidente



RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 - CEP 83601-450 - CAMPO LARGO - PARANÁ
FONE/FAX: (41) 3392-1717

E-mail: emcampolargo@emcampolargo.pr.gov.br
Home page: www.campolargo.pr.leg.br

Página 245

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.